



Processo n <sup>o</sup> <b>723/2024</b>	Fls.
Rubrica <b>CSL/CMPR</b>	

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

**D E S P A C H O = 2024**

### Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 13 de 25 de julho de 2024**

**Ementa:** Institui o diário oficial eletrônico do município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador **Diego Graciani de Almeida**, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real – RJ, 22 de agosto de 2024

### Coordenadoria dos Serviços Legislativos

**Ciente, efetuo a remessa do projeto ao Relator,**

**Vereador: Luiz Fernando da Silva**

***Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ***

### Assinatura do Vereador/ Relator

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003100320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

